****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 193, Ano 69, Terça-feira.**

**11 de Outubro de 2016**

**Gabinete do prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 57.371, DE 10 DE OUTUBRO DE**

**2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 561.244,00 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de

dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades da Secretaria,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 561.244,00

(quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e

quatro reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento

vigente:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro

de 2016.

de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de

outubro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de

outubro de 2016.

**DECRETO Nº 57.372, DE 10 DE OUTUBRO DE**

**2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 19.685,94 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de

dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades da Secretaria,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 19.685,94

(dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa

e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento

vigente:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de

outubro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de

outubro de 2016.

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N°096 /2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Subprefeitura de Pirituba, vinculado ao Processo

Administrativo n° 2013-0.293.075-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Maria de Fátima Pereira

Costa – RF: 815.839-8 como gestora e a Eder Evandro de Moura

Lima – RF: 817.209-9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669-7 e Ivan Luis Gomes – RF: 808.784-9 como

fiscais e Luana Borba Alvares de Albuquerque – RF: 823.517-1

como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2016-0.198.246-8**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES -

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Elenice Xavier – ME. 1.1

À vista das informações da Supervisão de Mercados e Sacolões

e dos demais elementos constantes do presente, notadamente

da manifestação da Assessoria jurídica, que acolho e adoto

como razão de decidir, REVOGO, a permissão de uso outorgada

à empresa ELENICE XAVIER – ME, inscrita no CNPJ, sob nº

05.977.330/0001-55, que opera no boxe nº 08, no Mercado

Municipal Teotônio Vilela, com fulcro no art. 25, II, do Decreto

nº 41.425/2001, ressalvada a cobrança de eventuais débitos

existentes.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**2016-0.078.236-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

ESPANHOLA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME - CNPJ –

67.696.765/0001-89. CLAUSULA PRIMEIRA. 1.1.1. Na alteração

do ramo de atividade da Permissionária dos boxes 02/04, do

Mercado Municipal Paulistano, que passará a atuar como

EMPÓRIO/MERCEARIA, nos termos do Artigo 5º Grupo III, item

3.5 da Portaria 51/2012/ABAST/SMSP. 1.1.2. Na alteração da

razão social que passará a ter a denominação de ESPANHOLA

COMÉRCIO DE EMPÓRIO E MERCEARIA LTDA – ME. CLÁUSULA

SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

pactuadas.

**Secretarias, Pág.01**

**DIREITOS HUMANOS E**

**CIDADANIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 129/SMDHC/2016.**

FELIPE DE PAULA, Secretário Municipal de Direitos Humanos

e Cidadania do Município de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 54.799/2014,

de 29 de janeiro de 2014. Resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Intersecretarial

Permanente de Análise de Projetos dos Editais Públicos do

CMDCA de 2016, por um mandato de 02 anos, a contar da

publicação desta Portaria:

a)**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**(SMDHC)**:

- Letícia Schwarz – RF 835.918-1

- Luisa Heraclio Panico – RF 836.434-4

- Marcelo Cabral Schwarzberg Milanello – RF 836.432-0

- Giordano Morangueira Magri – RF 807.721-5

- Flavia Rolim de Andrade – RF 822.111-1

b)**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e**

**Mobilidade Reduzida (SMPED)**:

- Maria Regina Marolo de Oliveira – RF 680.816-6

- Silvana Lucena dos Santos Drago – RF 508.470-9

c)**Secretaria Municipal de Educação (SME)**:

- Rodrigo Luppi dos Passos – RF 828.090-8

- Leonardo Spicacci Campos – RF 835.882-6

d)**Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade**

**Racial (SMPIR)**:

- Ismael Almeida Chaves – RF 820.273-7

- Simone Silva do Nascimento – RF 811.281-9

e)**Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho**

**e Empreendedorismo (SDTE)**:

- Claudete Dias Silva – RF 777.883-0

- Karina Yumi Guimarães Miyamoto – RF 778.530-5

f)**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**(SIURB)**:

- Ricardo Rezende Garcia – RF 696.735-3

- Aumir de Andrade – RF 646.302-9

g)**Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**

**(SEME)**:

- Maria Luiza da Silva – RF 543.950-7

- Minoro Furuya – RF 555.366-1

h)**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**:

- Maria Auxiliadora Camargo Cusinato – RF: 6415407

- Mirna Reni Marchioni Tedesco – RF: 6115942

- Elaine Aparecida Lorenzato – RF: 6548369

- Jonas Melman – RF: 6411207

**Licitações, Pág.101**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2015-0.327.680-1**

SDTE - Pregão Eletrônico para aquisição de impressoras

térmicas. I – No exercício da competência que me foi atribuída

pela Portaria Municipal nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações

e documentos contidos no presente processo administrativo,

e considerando as manifestações da Coordenadoria

do Trabalho, da Supervisão de Administração, da Supervisão

de Tecnologia da Informação, da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, da pesquisa mercadológica e do parecer

exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos

acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório,

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/SDTE/2016, tipo

Menor Preço, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02,

nos Decretos do Município nº 43.406/2003, 44.279/03, nº

46.662/05, nº 56.475/2015 nº 54.102/2013, Lei Complementar

nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e nas

Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 objetivando AQUISIÇÃO

DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, conforme condições constantes

do Termo de Referência – Anexo I que obrigatoriamente

deverá ser observado pelos interessados. II – Ademais, APROVO

a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em

epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte

dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.0

0 deste exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade,

deverá o restante das despesas onerar dotação própria

do exercício vindouro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura do

Município de São Paulo – PMS, licitação, na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 013/SDTE/2016, Oferta de Compra**

**nº 801007801002016OC00041** tipo MENOR PREÇO, a ser

realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações

denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do

Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos

10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações

e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações

municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº

44.279/03, Decreto nº 54.102/2013 e Decreto nº 56.475/2015.

**Processo Administrativo nº. 2015-0.327.680-1 - Pregão**

**Eletrônico nº 03/SDTE/2016.**

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Impressoras

Térmicas, conforme condições constantes do TERMO DE

REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, objeto que obrigatoriamente

deverá ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: **25/10/2016 – TERÇA – FEIRA - 09:30**

**horas**.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar

– CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 56.737/2015, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de

seus representantes.